

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 29 DE JULHO DE 2008

**Dispõe sobre outorga de Título de Honra
ao Mérito.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Grupo de Teatro Rerigiba**, o Título de Honra ao Mérito.

Art. 2º. A entrega do Título será efetuada em sessão ordinária na Câmara Municipal, onde deverá ser entregue uma placa contendo a homenagem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 29 de julho de 2008.


EDSON VANDO SOUZA
Vereador